



## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

**Data: 19 de maio de 2016**

**14H00**

**Iniciativa: APFN – Associação Portuguesa das Famílias Numerosas**

Assunto: [Petição n.º 83/XIII \(1.ª\)](#) - Solicitam a criação do “Dia dos Irmãos” no dia 31 de maio

Aos dezanove dias do mês de maio de 2016, pelas catorze horas, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD), recebeu em audição os peticionários, Drs. José Ribeiro e Castro, Joana Sousa Pinto, Ana Cid Gonçalves e Margarida Neto, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Trabalho e Segurança Social acerca da matéria objeto da petição. O respetivo ficheiro áudio está disponível em:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?bid=102166>

Os peticionários agradeceram a disponibilidade da Deputada relatora e reiteraram os argumentos apresentados no texto da petição, repetindo a frase emblemática dela constante: “*Se queres ver uma criança feliz dá-lhe um irmão. Se queres ver uma criança muito feliz dá-lhe muitos irmãos*”, já que ter irmãos é uma memória habitualmente feliz na vida das pessoas.

Foi referido que o Dia dos Irmãos foi instituído pela Confederação Europeia de Famílias Numerosas (ELFAC) no dia 18 de setembro de 2014; tratou-se de uma iniciativa resultante



da vontade da sociedade civil. A partir daí tem sido assinalado em Portugal pela APFN da seguinte forma:

#### 1.º Ano – 2014

- Lançamento do site nacional e das petições em vários países;
- Adesão da Confederação do Comércio Português (CCP).

#### 2.º Ano – 2015

- Adesão da Confederação do Comércio Português (mais uma vez);
- Adesão do Continente: ações em loja com cartazes e voz off;
- Adesão do Pingo Doce: cartazes em lojas;
- Adesão de municípios. Exemplos: Odivelas (Atelier “Um boneco para o meu irmão”); Lousã (Aquafamília especial Dia dos Irmãos na Piscina Municipal); São Pedro do Sul (mais de 8 atividades para as famílias a 31 de maio num dia especial Dia dos Irmãos e da Criança); Famalicão (Festa Brothers and Sisters com banda de covers e DJ); Vila Pouca de Aguiar (moldura do Dia dos Irmãos no centro da vila);
- Celebração do Dia em muitas escolas.

#### 3.º Ano – 2016

- Lançamento do site internacional e reunião de todas as petições numa só;
- Adesão mais uma vez da Confederação do Comércio Português, do Continente, do Pingo Doce, de municípios e escolas;
- Adesão da Confederação dos Serviços de Portugal (CSP);
- Adesão do El Corte Inglés: Promotores do Dia em loja (t-shirts);
- CP – 25% de desconto para irmãos no passe e cartazes nos comboios;
- Adesão Delta – lançamento de edição especial do Dia dos Irmãos nos pacotes de açúcar.

Foi dito que, a nível internacional, nos Estados Unidos da América, embora não proclamados oficialmente, existem o *Brother and Sister Day* a 26 de março; o *Brothers and Sisters Day* em 2 de maio e o *Siblings Day* (nome coletivo para irmãos e irmãs) em 10 de abril.

Foi esclarecido que a petição em apreço foi não só apresentada à Assembleia da República como às instituições europeias e a um departamento das Nações Unidas, seguindo os respetivos processos os seus termos.



A Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) cumprimentou os peticionários presentes, disse que acompanha o trabalho da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, que considera muito meritório, e com a qual partilha de algumas curiosidades. Informou que, pelo GP do PSD, será dada a sequência possível e necessária às pretensões transmitidas.

A final, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) agradeceu os contributos dos peticionários e explicou que, uma vez apresentado o relatório final à 10.<sup>a</sup> Comissão, que é a competente, o mesmo será apreciado e votado e que, posteriormente, quando for agendado o respetivo debate em Plenário, os peticionários são informados atempadamente desse agendamento.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das catorze horas e trinta minutos.

**A DEPUTADA RELATORA,**

**Helga Correia**